

#### EDITAL Nº 056/2024 de 16/04/24

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE 50 VAGAS PARA **DISCENTES** DOS **CURSOS** DE PEDAGOGIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO "GRUPO DE ESTUDO: O SENTIDO DA PEDAGOGIA NA DIDÁTICA, **TRANSIÇÃO** NA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, NA ALFABETIZAÇÃO, NAS TEORIAS DE APRENDIZAGENS E EM **OUTRAS TEMÁTICAS PERTINENTES AO** BLOCO D17".

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas aos DISCENTES DO CURSO DE PEDAGOGIA, para a participação no projeto de Extensão ""GRUPO DE ESTUDO: O SENTIDO DA PEDAGOGIA NA DIDÁTICA, NA TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, NA ALFABETIZAÇÃO, NAS TEORIAS DE APRENDIZAGENS E EM OUTRAS TEMÁTICAS PERTINENTES AO BLOCO D17"" sob a coordenação da professora Ma. Valeria Vieira dos Santos.

# CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. Os interessados em participar do projeto de extensão "GRUPO DE ESTUDO: O SENTIDO DA PEDAGOGIA NA DIDÁTICA, NA TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, NA ALFABETIZAÇÃO, NAS TEORIAS DE APRENDIZAGENS E EM OUTRAS TEMÁTICAS PERTINENTES AO BLOCO D17" que acontecerá no primeiro e segundo semestre de 2024, devem

requerer sua inscrição no período de **16/04/2024 a 24/04/2024** por meio do link <a href="https://forms.gle/N23u8eexwoe8YDvx6">https://forms.gle/N23u8eexwoe8YDvx6</a> e preencher os campos necessários.

## CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

**Art. 2º.** Serão destinadas 50 vagas para os discentes devidamente matriculados no Curso de Pedagogia a partir do 4º período. A seleção se dará por ordem cronológica de inscrições por meio do link disponibilizado no capítulo anterior.

### CAPÍTULO III DO QUE SE TRATA O PROJETO

- **Art. 3º.** Compreender o sentido da Pedagogia na didática, na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, na alfabetização, nas teorias de aprendizagens e em outras temáticas pertinentes ao Bloco D17 (Didática), tendo como princípios os seguintes objetivos:
  - Desenvolver-se intelectual, acadêmico e socialmente.
  - Compartilhar informações.
  - Trocar ideias.
  - Somar habilidades.
  - Incentivar e ampliar o hábito de leituras diversas.
  - Proporcionar aos acadêmicos de Pedagogia oportunidades de desenvolverem pesquisa.

## CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

**Art. 4º**. O projeto de Extensão será executado durante o primeiro e segundo semestre de 2024, podendo ser prorrogado por mais dois semestres. As reuniões acontecerão

todas as semanas de formas presenciais e as datas e local dos encontros serão confirmadas pela coordenadora do projeto logo após o término das inscrições.

# CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 6º.** Os participantes do projeto que tiverem frequência igual ou superior a 75% dos encontros, receberão certificados de atividades complementares de 40 horas.

# CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 16 de abril de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão